

PORTARIA Nº798/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir os contratos abaixo, dos profissionais que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
08695	ADRIANA MARINHO RAMOS
08708	CAROLINA CALLI LISBOA
08694	LUCIANO GUIMARÃES LAMONACO
08896	MARLENE ELISABETH DA SILVA RIBEIRO
ENFERMEIRO	
08690	ALESSANDRA DE LIMA ROSA
08689	GABRIELA HARUE TAKEMOTO
08696	LUCELIO CASTELLANI DE CARVALHO
08691	LUCIANA APARECIDA REIS
08693	RUBIAN CARLA BERJAS VERONEZE
08692	THAISA GONÇALVES BERTI

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 03 de setembro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos